

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

PROJETO DE LEI Nº 6.420, DE 2002

Altera a Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 (Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal).

Autor: Deputado Alberto Fraga

Relator: Deputado Luiz Ribeiro

VOTO DO DEPUTADO CABO JÚLIO

O Projeto de Lei em questão, propõe alteração da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 (Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal). Tendo em vista que a referida Lei foi revogada pela Lei nº 10.486, em anexo, de 04 de julho de 2002 (art. 67), ora em vigor, submeto à apreciação do Plenário desta Comissão o nosso voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 6.420/2002.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2002.

Deputado CABO JÚLIO